



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2190, DE 11 DE ABRIL DE 2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA e dá outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **MARCIO FLAVIO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1968/2013 e LDO 2017 Lei 2182/2016 e LOA 2017 Lei 2184/2016, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 126.700,00 (Cento e vinte seis mil e setecentos reais) destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentaria:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 Departamento de Educação

05.001.12.364.0045.2062. Manutenção do Transporte Universitário Municipal

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte: 1000 Recursos Ordinários Livres.....R\$ 126.700,00

TOTAL.....R\$ 126.700,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial, é a anulação parcial da seguinte dotação:

21.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA ANTIDROGAS

21.01 Departamento de Municipal de Segurança Pública.

21.001.06.183.0046.2093 Manutenção do Departamento de Politicas Antidrogas.

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSAO CIVIL

497 Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 113.900,00

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

499 Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 7.900,00

3.3.90.14.00.00 DIARTIAS – PESSDOAL CIVIL



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

500 Fonte: 1000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 4.900,00
TOTAL.....R\$ 126.700,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 11 de abril de 2017.

MARCIO FLAVIO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
DIÁRIO OFICIAL
ATUALIZADO EM 11/04/2017
EDIÇÃO Nº 1000
DATA 11/04/2017
Nº 1000